

PORTARIA Nº: 0665/2013

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4620/13, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referente ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 22/02/2005 à 21/02/2010 conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, a partir de 16/10/2013 à 14/11/2013, devendo retornar em 15/11/2013.

Art. 2º - As Férias Prêmio, foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, referendada pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/10/2013.

ITAJUBÁ, em 16 de outubro de 2013

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Dept. de Protocolo e Arquivo